

EDITAL INTERNO N.º 01/2022

O Diretor Geral da FAMED Faculdade Menino Deus, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Política de Monitoria (Portaria 14/2021), torna público que estarão abertas no período de 24 de abril a 04 de maio de 2023 as inscrições para seleção de discentes ao processo de Monitoria não remunerada no semestre 2023.1.

1 - Das Inscrições

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções explicitadas no Item 2 deste edital.

1.2 - As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação em Gestão Hospitalar da FAMED Faculdade Menino Deus

1.3 – Poderão se candidatar os alunos que possuam assiduidade e média geral de aprovação mínimas estabelecidas no Regimento Geral, nas atividades de ensino-aprendizagem, sem reprovação na disciplina para a qual se candidata à monitoria;

1.4 – Poderão se candidatar os alunos que já tenham cursado a disciplina à qual se pretende candidatar, e nela tenha obtido média geral de aprovação acima de 70 pontos;

1.5 – Poderão se candidatar os alunos que estejam regularmente matriculados e cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre do seu curso de graduação

1.6 - Os candidatos não poderão ter sido monitores nos dois últimos semestres consecutivamente

2 - Dos Procedimentos Para Inscrição

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções disponibilizadas no site > endereço/ link

<http://www.famed.edu.br/?p=3347> até às 23:59 h do dia 04 de maio de 2023.

No ato da inscrição os candidatos deverão digitalizar e encaminhar, também via e-mail, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (disponível no sítio da FAMED Faculdade Menino Deus no link > em formato PDF, datado e assinado pelo candidato

- b) Cópia do comprovante de matrícula assinado pelo discente e pelo Coordenador do curso, em formato PDF;
- c) Cópia do histórico escolar atualizado e assinado pelo Coordenador do curso, em formato PDF.
- d) Cópia do documento de identidade e CPF, em formato PDF;
- e) Projeto de Monitoria elaborado pelo professor- (titular da disciplina) constando: dados do professor e do componente curricular, introdução, objetivos, metodologia, acompanhamento e avaliação e cronograma de atividades, em formato PDF, datado e assinado pelo professor (modelo disponível no sítio da FAMED Faculdade Menino Deus> <http://www.famed.edu.br>).

2.3 - Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.

2.4. - A homologação das inscrições será divulgada no sítio do FAMED até o dia 26 de abril de 2022.

3 - Das Modalidades de Monitoria e Carga-horária

3.1 - Serão oferecidas 02 (duas) vagas para monitoria não remunerada distribuídos entre os componentes curriculares listados no Anexo 1 desse edital.

3.2 - A monitoria não remunerada terá carga horária de 01 (uma) hora semanal por componente curricular

4 - Da Seleção

4.1 - A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á conforme consta no Regulamento de Monitoria onde o Coordenador do curso fará uma seleção prévia dos candidatos, ocasião em que analisará os requisitos exigidos para o exercício da monitoria, constantes deste documento. Após, submeterá os nomes com a devida fundamentação ao Diretor Acadêmico, que fará a designação final

4.2 Requisitos exigidos para o exercício da monitoria

I. Entrevista

II. Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado.

4.3 - Período de seleção: 05.05.2022.

4.3.1 - Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista e de conhecimentos básicos deverão ser convertidos em nota com variação de 0 a 10 pontos, em cada uma delas.

4.3.2 - O docente responsável pela disciplina deverá entregar o resultado das duas etapas da seleção, contendo o resultado individual de cada candidato que participou do processo de seleção, até o dia 08.05.2023.

5. Da Homologação do Resultado e dos Recursos

5.1 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente

5.2 - Serão desclassificados os candidatos que obtiverem abaixo de 7,0 (sete).

5.3 - O resultado deste processo seletivo será divulgado nos murais da FAMED e em seu sítio na internet (<http://www.famed.edu.br>) até o dia 09 de maio de 2023. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no programa de monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como do Regulamento da Política de Monitoria da FAMED Faculdade Menino Deus dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSAEPE da FAMED Faculdade Menino Deus.

PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2023.



Felipe José Boabaid Cavalcante de Barros
Diretor Geral

EDITAL INTERNO N.º 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA NÃO
REMUNERADA
ANEXO I

DOCENTE	DISCIPLINA	VAGAS	CURSO
Denis Carraro	Contabilidade Básica	01	Superior em Gestão Hospitalar
Dilani Bassam	Matemática Comercial e Financeira	01	Superior em Gestão Hospitalar

